

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Gostava de dar à Dr.ª *Deolinda* os votos de boas vindas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Desejo à Senhora Vereadora Dr.ª *Deolinda Ricardo* as boas vindas, sucesso nas suas novas funções enquanto Vereadora, que aliás é um cargo político muito nobre, exercer funções enquanto Vereadora ou Vereador, ou num Executivo em prol dos nossos conterrâneos. O que eu lhe peço encarecidamente e sei que irá fazê-lo, não me restam dúvidas quanto a isso, é que nas suas funções coloque primeiro Mirandela e os mirandelenses e depois qualquer estratégia político-partidária do Executivo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *DEOLINDA RICARDO* disse: Agradeço as boas vindas que me foram dirigidas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assuntos pendentes.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Não sei se já tem algum despacho sobre a vice-presidência?

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir respondeu: Não tive oportunidade de o fazer chegar, há um despacho a designar o Senhor Vereador Dr. *José Maçaira*, como Vice-Presidente da autarquia, por lapso e por algumas dificuldades técnicas não foi possível fazer chegar o despacho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Aldeias sem saneamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Ainda infelizmente temos aldeias sem saneamento, Regodeiro, Couços, Múrias está incompleto, não sei se é pelo facto dessa Junta ter sido eleita pelo CDS/PP que tais situações não estão resolvidas, bem como uma simples fossa nas Gandariças, isto entre outras Freguesias que porventura terão também o seu saneamento incompleto.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que para além do Regodeiro e os Couços, há também Lamas de Cavallo, Carvalhal, Palorca, todos eles têm projetos realizados e candidatura apresentada para eventualmente serem financiadas as intervenções. Temos em termos de Censos 2011, 98% de cobertura de águas residuais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estudo da Quatternaire.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quanto ao estudo da Quatternaire, volto a reiterar o pedido, na altura disse-me que estava para entrega, gostaria de saber se está para entrega ou vamos continuar com este conjunto de perguntas e respostas durante mais um ano?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hospital Terra Quente e estágio.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: As questões sobre o Hospital Terra Quente S.A., fui informado que haveria já uma resposta e também sobre a questão do estágio, que há uns tempos levantei, continuamos a aguardar essa informação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que algumas respostas estão prontas, mas não teve oportunidade de as encaminhar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação do Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Em relação à sua informação, “Convívio de Natal na Câmara Municipal de Mirandela”, para além dos elementos que estão aqui do Executivo e os seus assessores, também estive presente, o que não consta da sua informação, enquanto Vereador do CDS/PP e os restantes Membros do PS, também estiveram presentes. Quanto aos outros eventos, “Comemoração dos 25 anos da Nucliso!” desconhecia, não sei se houve algum convite direcionado ao Executivo no seu todo ou se só foi dirigido ao Presidente da Câmara, ao Chefe de Gabinete e ao Vereador *Maçaira*, tal como o Showcooking, é que eu agora não percebo muito bem e gostaria de ser clarificado enquanto Vereador, se os convites passam a ser integrados no esquema de convites do facebook eventos, para dizermos que concordamos, ou discordamos, ou que não estamos disponíveis, ou se de facto ainda vamos ter a oportunidade de receber convites enquanto Vereadores desta Câmara Municipal, de uma forma mais protocolar do que através do facebook.



----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que a “Informação do Presidente” é a informação do Presidente, sobre o que faz o Presidente, é a sua informação à Câmara Municipal.

Informou também que em relação aos convites, nas atividades que a Câmara organiza, envia convites, nas que a Câmara não organiza, apenas faz a sua divulgação das mais diversas formas e meios.

A Nuclisol comemorou 25 anos e a Câmara Municipal associou-se às atividades, mas foram atividades celebradas pela Nuclisol. O Showcooking, sendo apoiado pela Câmara, foi organizado pelo curso de Marketing, da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A Nuclisol não tem de estar a enviar convites, poderia fazê-lo, mas a maioria das instituições não tem conhecimento do protocolo da Câmara Municipal, de enviar convites aos Vereadores da Oposição, mas naturalmente que o Presidente da Câmara, até por respeito democrático poderia fazê-lo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, vereadores em permanência e membros do GAP em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Reunião com o Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore, Pedreiras, Cerâmica e Materiais de Construção de Portugal**

Dia 15 de dezembro, em Vila Real, com a presença do Vereador, Dr. Manuel Rodrigues.

Assuntos abordados:

- Medidas para reabertura do Túnel do Marão.

- **Outras participações:**

Concerto de Natal ESPROARTE

Dia 14 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. José Maçaira, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

Comemoração dos 25 Anos do J.I. Nuclisol

Dia 15 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. José Maçaira e Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães.

Showcooking – Atividade inserida no evento 3S da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela

Dia 15 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

I Encontro de Escritores TUAESCRITA

Dia 15 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

Segunda Auditoria da Qualidade

Dias 17, 18 e 19 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. José Maçaira, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

Gala de Entrega de Prémios EDP Empreendedor Sustentável do Vale do Tua

Dia 17 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

Convívio de Natal da Câmara Municipal de Mirandela

Dia 21 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. José Maçaira, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

IX Feira da Couve Penca e Outros Produtos da Terra

Dia 22 de dezembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. José Maçaira, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Auditoria Externa.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que no dia 17 se realizou a 2ª Auditoria Externa para a certificação da qualidade. Essa auditoria resultou num enorme sucesso para a Câmara Municipal e gostava de manifestar o meu apreço para Equipa, liderada pelo Eng.º *Guedes Marques*, que neste processo teve um papel determinante pelo empenho e pela motivação que conseguiu gerar em todos os trabalhadores, mas também todos os responsáveis dos processos, porque nos últimos dois meses, houve uma resposta excecional à primeira auditoria externa.

Afirmou ainda que esta foi uma vitória interna, porque foi um processo interno e feito com uma equipa interna e que resultou claramente em benefícios imediatos para a Câmara Municipal para lá da questão do símbolo, para lá da questão de ser ou não uma autarquia certificada, o que é sempre importante do ponto de vista externo, mas que a nível interno este processo resultou em enormes ganhos de estrutura.

O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que gostava de manifestar na reunião e se os Senhores Vereadores se quiserem também associar ao voto de louvor por todo o trabalho que foi realizado pela Equipa da Qualidade, foram quase dois anos de trabalho e esperava que brevemente fosse apresentada a formalização da atribuição da bandeira da Qualidade.

Afirmou ainda que f uma grande vitória da Câmara Municipal, mas principalmente e neste caso, sendo da Câmara Municipal é uma vitória principalmente da estrutura interna que dinamizou este processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Naturalmente associo-me ao esforço e ao empenho dedicado, pela equipa liderada pelo Sr. Diretor, mas pergunto se a certificação já foi obtida? No âmbito de todo este processo da Qualidade, se os gabinetes associados à presidência também estão sob o escrutínio da Qualidade, ou seja, se a atividade do GAP, a atividade do GACIP e demais também estão sob esse processo de certificação? Isto porque temos vindo a apresentar requerimentos, que merecem uma resposta imediata, dentro do que são os prazos legais, e vê-se que há aqui uma perfeita disfunção entre as funções que o GAP exerce, que o Presidente exerce, daquilo que são as aspirações do Processo da Qualidade para o Município.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir respondeu: Em resultado da Auditoria verificaram-se dez constatações menores, que não implicam uma resposta imediata, mas implicam resposta sobre aquilo que vai ser a solução, que pode ser implementada ao longo de 2013 e que deveremos responder no prazo de 30 dias, que acaba no dia 18 de janeiro. Resultaram ainda oito observações que acima de tudo são oportunidades de melhoria que a Câmara deve procurar acatar e neste momento já estão a ser trabalhadas, no sentido de atempadamente responder.

Concretamente, em resposta à pergunta do Sr. Vereador, o que lhe posso dizer é que o âmbito da auditoria foi a gestão autárquica, toda a atividade municipal foi auditada, incluindo aquilo que faz parte da gestão do topo, como é sabido, os processos ligados à gestão são cinco processos, em que a atividade prioritária do Executivo também está envolvida e está auditada.

Em relação ao cumprimento de prazos, que foi uma preocupação generalizada e transversal a toda a Câmara, não só ao nível do Executivo, mas em relação a todos os serviços em geral da Câmara, está a haver uma manifesta preocupação com o cumprimento de prazos de todos os serviços. Neste momento houve serviços que tinham funcionários em férias, nomeadamente o serviço do urbanismo e que estiveram a trabalhar com a preocupação de cumprir prazos e isto é positivo dizê-lo porque é uma verdade.

Isto não quer dizer que mesmo com o atingir da certificação, que a Câmara seja uma instituição perfeita e que todos os prazos se passem a cumprir em absoluto, o que haverá é sempre uma preocupação de verificar que aqueles que não sejam cumpridos, os que são cumpridos não merecem uma especial atenção, mas os que não são cumpridos, esses sim passarão a merecer uma total atenção no sentido de que haja medidas que favoreçam o cumprimento de próximas situações.

É este o sentido da certificação, é que a Câmara como instituição aceite responsabilizar-se por cumprir compromissos, nomeadamente, de prazos e de planos de atividades que neste momento praticamente todos os serviços municipais têm e que não deixam de ser o estabelecer de compromissos para com os munícipes.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Mas essas medidas adicionais para os incumprimentos de prazos, depois da certificação, do que é que falamos em concreto?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir respondeu: As medidas não são só depois da certificação, neste momento já está em prática o registo de não conformidades em relação a incumprimentos de prazos, isto é, qualquer situação que não tenha respeitado os prazos obrigatórios que estejam estabelecidos, ou em procedimentos, ou na lei, devem gerar o preenchimento de uma não conformidade, essa não conformidade vai fazer a avaliação das causas, porque é que não foi cumprido o prazo em relação àquele compromisso vai gerar medidas corretivas no sentido de acautelar que em próximas oportunidades isso não ocorra.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: É um pouco complicado no que concerne ao Executivo político, quando se apresentam requerimentos e andámos desde maio, estamos em janeiro, à espera da resposta!

----- O Senhor Diretor do Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: A gestão autárquica contará com todos os intervenientes. Nas reuniões que o Sr. Presidente teve oportunidade de marcar e agendar com todos os responsáveis e para além dos responsáveis de processos, todos os responsáveis da Câmara, incluindo encarregados, aquilo que se procurou transmitir foi que até ao antes da primeira fase da auditoria, aquilo que era o incumprimento de prazos era uma coisa quase natural e não acontecia nada porque não se cumpriam e continuava tudo de certo modo na mesma, porque toda a gente aceitava que isso era uma inevitabilidade.

Neste momento toda a Câmara, todos os serviços estão perfeitamente conscientes de que cumprir um prazo, é corresponder ao compromisso que está estabelecido com os munícipes e toda a gente tem essa preocupação. Quando isso não é cumprido,

claramente e com naturalidade se regista essa não conformidade, para avaliar o que é que não correu bem, para que haja medidas de melhoria.

Eu não tenho a perspetiva que tem o Sr. Vereador, em relação ao Executivo, porque tem correspondido em igualdade de circunstâncias com o resto da Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Com o resto da Câmara não coloco isso em causa, agora em relação ao Executivo da Oposição, aí já discordo plenamente. Estas medidas corretivas, no que concerne ao Executivo em Permanência, não têm efeitos nenhuns, se já não cumprem o que está disposto no Estatuto do Direito da Oposição, dificilmente vão cumprir estas.

Louvo o vosso trabalho e acho que é importante a qualquer organismo público ter certificação, ter qualidade no serviço que presta aos munícipes ou cidadãos, porque é um garante do resultado que o munícipe espera obter, porque o munícipe de alguma forma, pelos seus impostos, deseja ver que os organismos públicos tenham um resultado prático semelhante, ou equivalente ao setor privado e por essa razão, felicito o empenho de todos os funcionários envolvidos neste processo e em especial a quem dirigiu todo este processo, já tem “cartas dadas” no passado.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Nós políticos temos de defender duas situações que são completamente distintas, uma é a máquina partidária, a máquina do poder, a máquina política, outra é a máquina administrativa, que são os que cá ficam, os que cá estão e os que têm de dar continuidade e dar uma resposta aos munícipes. São duas coisas que não podemos misturar e que têm de ser bem claras.

A nós como políticos, compete-nos de certa forma exigir que se cumpra o estipulado, ou o que neste momento agora é regulamentado por um procedimento que antes não era, bastava o legal, muitas vezes na reunião de Câmara colocava sérias dúvidas se havia despacho tácito, ou não, era uma questão jurídica. Ao a Câmara enveredar por certificar os seus procedimentos, na sua generalidade, só fez o que já deveria ter feito há muitos anos atrás, isto porque é a máquina administrativa que tem de dar a cara a todos os munícipes, independentemente da cor, não pode haver favorecimentos.

Tenho de dar os parabéns ao Sr. Diretor e a todos os outros Diretores pela implementação do sistema, claro que é uma melhoria contínua, com vista a explicar aos outros, ou regular aquilo que se faz, aquilo que fazemos no dia a dia. Dar também os parabéns ao Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, porque segundo o que me constou, de todos os Municípios que estavam a ser certificados, o Município de Mirandela foi o único que conseguiu esta proeza, depois de um longo período de trabalho e dedicação, os nossos sinceros parabéns, por ter tomado conta da “casa” e arrumado a “casa” e espero que não haja nenhum retrocesso, que o caminho seja sempre este.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Das cinco Câmaras, só a Câmara de Mirandela é que foi auditada a toda a gestão autárquica, incluiu todos os serviços, nomeadamente, urbanismo e obras municipais, sei que Alfândega da Fé por exemplo, não auditou o urbanismo todo, não auditou as obras municipais, não auditou águas e saneamento, a Câmara de Mirandela foi a única que auditou toda a gestão autárquica, todos os serviços e não deixou ninguém de fora.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Em termos do que é o municipalismo, o departamento de urbanismo é o mais complicado.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Era claramente um dos mais difíceis, que envolveu muito trabalho.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Daí os meus parabéns ao Sr. Diretor do Urbanismo e Ordenamento do Território.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que a Câmara de Mirandela tem 29 processos e cento e muitos indicadores, o que significa que até nesse aspeto houve alguma ambição na certificação dos 29 processos e a verdade é que todos eles conseguiram ser devidamente certificados.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Para mim foi gratificante ouvir que efetivamente se conseguiu a certificação, o que é um louvor, estou aqui a dá-lo aos Diretores, mas estende-se a toda a equipa, a todos os que desenvolveram esses trabalhos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Se o processo foi transversal, os políticos devem estar envolvidos e também devem dar o exemplo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda em relação à certificação da qualidade gostaria de interrogar o executivo em permanência com uma questão que diz respeito a informações por nós solicitadas, enquanto vereadores. Por exemplo, nós entregamos um requerimento ou levantamos uma questão na reunião de Câmara. A resposta é invariavelmente que “na próxima reunião traremos a resposta por escrito”. Nesta situação há registo de não conformidade no caso de a resposta não ser apresentada no tempo previsto?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Tenho de ser sincero, porque em relação aos requerimentos feitos em reunião de Câmara, neste momento não tenho nenhuma monitorização, aquilo que neste momento estará a ser monitorizado são todos os requerimentos feitos por munícipes, vindos do



exterior para o interior e quer sejam requerimentos que passam pela Secção de Taxas, que tem neste momento uma tabela que monitoriza e que dá informação sobre o cumprimento dos prazos, da mesma forma em relação aos requerimentos do urbanismo, também há essa monitorização.

Em relação aos requerimentos feitos em reunião de Câmara, a primeira coisa que é necessário identificar é saber qual é o prazo que quem tem de dar a resposta tem, para fazer essa resposta e estabelecer quem é que faz a monitorização, desde que haja um indicador que evidencie o número de respostas que são dadas dentro do prazo e as que não são dadas dentro do prazo, desde que haja uma resposta que é dada fora do prazo, isso vai gerar imediatamente uma não conformidade.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas é precisamente essa informação que eu questioneei. Existem ou não procedimentos? Existem ou não registos?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.^o *Guedes Marques*, autorizado a intervir respondeu: Não, só se justifica estabelecer um procedimento escrito interno, se a situação não estiver regulada por lei e se essa situação estiver regulada na legislação, dizendo que um requerimento feito por um Vereador deve ter a resposta no prazo de X dias, não é necessário estar a repercuti-lo, ou repeti-lo, ou estabelecer uma redundância de fazer um procedimento interno, porque o que está estabelecido na lei é a lei e não é necessário escrever mais nada.

Se não houver um prazo, a única coisa que é necessário estabelecer é, em que prazo é que quem tem de dar a resposta tem de o fazer, para estabelecer uma referência a partir da qual se define o incumprimento. Se esse prazo estiver estabelecido na lei, a monitorização deve ser feita se calhar por quem faz a monitorização das atas, ou a assessoria ao Executivo, para que em relação a requerimentos feitos, saber os que são respondidos em tempo útil e os que não são respondidos em tempo útil. Se houver um que não é respondido em tempo útil e se isso ficar evidenciado no indicador, haverá uma não conformidade, que será avaliada nas causas e gerará medidas no sentido corretivo, independentemente de envolver funcionários ou membros do Executivo.

----- O Senhor Vereador Arq.^o *NUNO DE SOUSA* disse: Permitam-me clarificar aqui duas coisas, compreendo tudo o que o Sr. Diretor disse, mas a questão é esta, o Executivo da Câmara Municipal tem um Regimento próprio para funcionamento, que muitas vezes não é cumprido, ponto um, ponto dois, o que não está registado no Regimento, é salvaguardado pelo Estatuto do Direito da Oposição, é lei, o que não estiver salvaguardado por essa lei, está salvaguardado pelo CPA – Código do Processo Administrativo, sobre respostas aos requerimentos, etc. A ação, quer do Executivo da Oposição, quer do Executivo em Permanência, enquanto reunião camarária e todas as ações resultantes dessa atividade, têm de cumprir esses requisitos, independentemente de haver um processo de qualidade ou não, têm de cumprir esses requisitos.

A questão de ver um político, Presidente da Câmara, ou um Vereador, a ter de cumprir ou se não cumpre uma resposta, a lhe ser aplicado uma ação de não conformidade e depois criar medidas corretivas, não sei que medidas é que serão essas, perda de mandato?! Suspensão de mandato?! Claro que não, isso não faz sentido. Nós já temos leis próprias para o nosso funcionamento, é verdade, agora e naturalmente, se eu faço um requerimento ao Presidente da Câmara a solicitar um conjunto de informações, que necessitam que um técnico da Câmara providencie essa informação ao Sr. Presidente, para depois ele me facultar essa informação, se esse técnico não cumprir dentro dos prazos estabelecidos, pode haver aí medidas corretivas.

Eu acho que o mais importante aqui é separar as águas, ou seja, o que é o papel político do Executivo, já está salvaguardado pelo que está na legislação, só espero é que da mesma forma que o Sr. Presidente e o resto do Executivo se empenham em ver o bom trabalho desenvolvido pela Qualidade na Câmara e do serviço que a Câmara presta do ponto de vista administrativo aos munícipes, só espero que essa boa vontade e determinação também se aplique em relação aos restantes membros do Executivo, no cumprimento do estatuto da oposição. É só isso que peço.

----- O Senhor Presidente Eng.^o *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que irão ter essa boa vontade.

----- O Senhor Vereador Arq.^o *NUNO DE SOUSA* perguntou: Não vai haver nenhuma atividade de inauguração, no dia 05?

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* respondeu: Vai ser inaugurada a nova sede do Moto Clube de Mirandela no dia 05, às 16 horas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.^a Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2011	292.895,93
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 28 de dezembro	19.963.055,06
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 28 de dezembro	19.717.152,48
4.º Saldo de Tesouraria em 28 de dezembro	538.798,51
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 28 de dezembro	9.296.090,99
6.º Dívida a Fornecedores e Empreiteiros em 28 de dezembro	19.088.522,82



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 26 de dezembro, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 24/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 de dezembro de 2012 a 26 de dezembro de 2012.

Licenciamentos Deferidos

75/12– António Augusto Aires – Construção de um muro – Mirandela;

76/12 – Arménio Augusto Reis – Construção de um muro – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 26 de dezembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Atribuição de Fundos de Maneio – 2013.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO em 26/12/2012, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atribuição de Fundos de Maneio

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, prevê a possibilidade da constituição de um Fundo de Maneio para fazer face ao pagamento de despesas reduzidas urgentes e inadiáveis (Ponto 2.9.10.1.11). Cada um desses fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11, para efeitos de controlo dos fundos de maneio o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- A sua reposição até 31 de dezembro.

No caso do Município de Mirandela, o Regulamento dos Fundos de Maneio foi aprovado, por unanimidade, na reunião do Executivo de 11 de janeiro de 2002.

O Fundo de Maneio do GAP será utilizado para suportar despesas de todos os Vereadores em Regime de Permanência e, excecionalmente, dos membros do GAP.

Tendo em conta o histórico das despesas suportadas pelos vários fundos de maneio, proponho ao Executivo a aprovação dos seguintes valores mensais:

Classificação económica	Designação	GAP	DCMO	DEASC
02.01.06	Aquisição de Bens – alimentação – géneros para confeccionar	0,00	0,00	50,00
02.01.08	Aquisição de Bens – Material de escritório	50,00	50,00	100,00
02.01.18	Aquisição de Bens – Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00
02.01.21	Aquisição de Bens – Outros bens	150,00	50,00	250,00
02.02.10	Aquisição de serviços – Transportes	100,00	100,00	50,00
02.02.13	Aquisição de serviços – Deslocações e estadas	300,00	0,00	0,00
02.02.25	Aquisição de serviços – Outros serviços	100,00	300,00	50,00
TOTAL		800,00	500,00	500,00



----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Sobre o Fundo da Maneio gostaria de levantar uma questão, que está aqui algo dissimulada, “*O Fundo de Maneio do GAP será utilizado para suportar despesas de todos os Vereadores em Regime de Permanência...*”, os Vereadores em Regime de Permanência já têm despesas de representação, tanto quanto eu sei, vocês aprovaram isso aqui, “*e, excepcionalmente, dos membros do GAP.*”, estes 800 € que estão aqui, serão para o seu Chefe de Gabinete e para o seu Adjunto, como despesas de representação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que não aceita ao Sr. Vereador esse tipo de atitudes, por um lado é ignorância e por outro lado é insultuoso.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não é ignorância.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o Fundo de Maneio é para ser aplicado nos termos do que é um Fundo de Maneio.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Vamos ver depois como é o Fundo de Maneio aplicado. É só essa chamada de atenção que faço.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mantemos o sentido de voto dos anos anteriores. O Fundo de Maneio faz parte da gestão interna.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 abstenções (2 dos membros do PS e 1 do membro do CDS/PP), aprovar a presente proposta de atribuição de fundos de maneio para 2013.

04 – Fundo Fixo de Caixa Tesouraria – 2013.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 26/12/2012, com o seguinte teor:

“Assunto: Fundo Fixo de Caixa da Tesouraria 2013

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, prevê a possibilidade da constituição de um Fundo Fixo de Caixa.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.1, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo órgão executivo.

Assim sendo, o cumprimento desse dispositivo legal exige o depósito dos valores recebidos com o máximo de celeridade possível, só podendo permanecer em caixa a quantia suficiente para pagar faturas de reduzida monta e para devolução de troco, assumindo-se a preferência pelo pagamento mediante cheque ou transferência bancária.

Pelo exposto, proponho ao Executivo a aprovação da seguinte proposta:

- a) Constituição de um Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2013 de 2.500 euros;
- b) Depósito, às 9 horas do dia seguinte, do total do valor arrecadado e resultante do apuramento efetuado no fecho diário da Tesouraria, devendo manter-se o valor do Fundo Fixo de Caixa;
- c) Depósito, no próprio dia, das receitas arrecadadas no período da manhã quando o valor em caixa seja superior a 5.000 euros, devendo ser depositado o valor que excede os 2.500 euros.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (4 dos membros do PSD e 1 do membro do CDS/PP) e 2 abstenções dos membros do PS, aprovar a constituição de um Fundo Fixo de Caixa da Tesouraria para 2013, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), conforme proposto.

05 – Proposta de Manutenção dos Subsídios Mensais, pelos valores de 2012 – Diversas Instituições.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 26/12/2012, com o seguinte teor:

“Assunto: Manutenção dos Subsídios Mensais pelos valores de 2012 atribuídos a várias coletividades

Considerando que neste momento está a decorrer o período para a apresentação dos documentos que se exigem às coletividades para usufruírem de apoio financeiro por parte da CMM e constantes do Regulamento de Prática Desportiva e das Normas Orientadoras das Transferências Financeiras.

Considerando que se está a proceder a uma reavaliação criteriosa, rigorosa e objetiva dos apoios concedidos, ainda não concluída, e que terá em conta forçosamente a conjuntura económica de crise financeira e de contenção de despesa pública.

Proponho:

Que sejam mantidos para 2013 os valores de 2012 atribuídos às coletividades, até ser tomada uma decisão final sobre a matéria.”



----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Solicitei por telefone e porque não estive na reunião em 2012, solicitei uma listagem e vejo que o valor das transferências mantém-se pelo valor aprovado em 2010.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em janeiro de 2012 mantiveram-se os valores que estavam a ser pagos em 2011, mas em 2011 houve alterações a esses valores.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Independentemente de ser uma continuidade de valores, a proposta deveria vir acompanhada de uma listagem, para além do mais e se diz aqui: “*Considerando que se está a proceder a uma reavaliação criteriosa, rigorosa e objetiva dos apoios concedidos, ainda não concluída...*”, se andamos desde 2011 para concluir essa reavaliação criteriosa, rigorosa e objetiva, parece-me tempo a mais, mas é a minha opinião. É só essa chamada de atenção que eu faço.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: A proposta tem apenas dois parágrafos. Não identifica sequer as coletividades às quais vão ser atribuídos os subsídios. Não há qualquer referência aos critérios que foram definidos para atribuir dinheiro público a uma ou outra organização.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que esta proposta em específico tem como objetivo não suspender as transferências mensais às coletividades que os têm recebido.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mas depois fica por aí, não fazem alterações nenhuma, não fazem a verificação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que isso é relativo, há coletividades que não estão a receber porque não apresentaram as contas e só depois de apresentarem as contas é que recebem.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O Executivo vai votar isto mas não tem o direito de conhecer o processo?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que foi um lapso e que irá fazer chegar aos Srs. Vereadores a listagem das coletividades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (4 dos membros do PSD e 1 do membro do CDS/PP) e 2 abstenções dos membros do PS, aprovar a manutenção dos subsídios atribuídos às coletividades pelos valores de 2012, até ser tomada uma decisão final sobre a matéria.

----- Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Nós somos a favor do apoio às coletividades. Contudo, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente não é credível. Além de não contemplar informações elementares como a identificação das coletividades não divulga quais foram os critérios utilizados na atribuição dos fundos. Assim, não podemos avaliar e aferir a justiça na distribuição dos apoios mensais concedidos.

Numa altura de rigor e contenção, em plena crise financeira nacional, acrescida das enormes dificuldades financeiras desta Câmara, de um Plano de Saneamento Financeiro, não é coerente votarmos uma proposta de atribuição de subsídios, quando não refere quais são as coletividades, qual é o valor atribuído por coletividade, quais são os critérios para a definição e distribuição dos fundos públicos.

Trata-se de dinheiro público. Não há qualquer referência ao cumprimento ou não do Regulamento de Prática Desportiva e Normas Orientadoras das Transferências Financeiras. Por isso reafirmo que somos a favor dos apoios às coletividades, mas tem que existir uma comprovada justiça na distribuição dos subsídios ou dos apoios mensais que a Câmara atribui a cada uma das coletividades.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que esta proposta destina-se a garantir continuidade do apoio que a Câmara Municipal tem dado às coletividades de Mirandela e dentro do quadro da avaliação desses mesmos subsídios que foi sempre realizado nesta Câmara Municipal e nesta reunião de Câmara, nesse sentido o objetivo desta proposta e reconhecendo a falta de informação, é garantir a manutenção do apoio que é dado às coletividades mensalmente.

06 – Plano de Feiras para 2013.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 26/12/2012, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Plano de Feiras 2013

Para cumprimento do ponto 2 do artigo 7º. do Decreto Lei n.º 42/2008, de 10 de março, proponho a aprovação do Plano de Feiras a realizar durante o ano de 2013.

PLANO DE FEIRAS DO CONCELHO DE MIRANDELA PARA O ANO DE 2013		
FEIRA	LOCAL	DATA
Feira semanal	Recinto da	Todas as quintas-feiras , com as seguintes exceções: <ul style="list-style-type: none">• as feiras previstas para os dias de 25 de abril e 15 de agosto,

de Mirandela	Reginorde	realizam-se, respetivamente nos dias 26 de abril e 16 de agosto . • Sempre que por motivos de realização de eventos municipais relevantes no recinto da Reginorde, poderá ser suspensa a respetiva feira semanal, com um pré-aviso de 15 dias.
Feiras anuais de Mirandela	Recinto da Reginorde	Serão realizadas as seguintes feiras anuais em Mirandela: • 25 de julho – Feira de S. Tiago • 23 de dezembro – Feira de Natal
Feira de Torre Dona Chama	Campo da Feira	Dias 5 e 17 de cada mês . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato. As feiras de 5 de novembro e de 5 de janeiro são fixas.
Feira de Franco	Campo da Feira	Dias 10 e 21 de cada mês . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato.
Feira de Avidagos	Campo da Feira	Último Domingo de cada mês.
Feira de Bouça	Campo da Feira	3.º Domingo de cada mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Feiras do Concelho de Mirandela para o ano de 2013, conforme proposta transcrita.

07 – Proposta de Criação de Preço no âmbito do D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – Serviço Municipal de Proteção Civil.

----- Foi presente uma proposta subscrita em 26/12/2012, com o seguinte teor:

“Ao abrigo do D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações (Artigo 15º, ponto 2).

O mesmo Decreto-Lei prevê a obrigatória gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m e a qual compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (Artigo 15º, ponto 8).

Em ambas as situações a Câmara Municipal, através do equipamento da Proteção Civil (trator com alfaia florestais, operadores e equipamento moto-manual), poderá ou compete-lhe, respetivamente, a realização dos trabalhos de gestão de combustível sempre que se verifique o seu incumprimento, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada (Artigo 15º, pontos 4 e 10).

Os proprietários, os produtores florestais e as entidades que a qualquer título detenham a administração dos terrenos, edificação ou infraestruturas referidas no D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, são obrigados ao desenvolvimento e realização de ações e trabalhos de gestão de combustível nos termos da lei. Do incumprimento de medidas preventivas a Câmara Municipal notifica, no prazo máximo de 10 dias, os proprietários ou as entidades responsáveis dos procedimentos seguintes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dando do facto conhecimento à Guarda Nacional Republicana. Decorrido o prazo anteriormente referido sem que se mostrem realizados os trabalhos, a Câmara Municipal procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a Câmara Municipal extrai certidão de dívida. A cobrança da dívida decorre por processo de execução fiscal, nos termos do Código de procedimento e de Processo Tributário (Artigo 21º, pontos 1, 3, 4, 5 e 6).

Após o exposto, propomos a criação de um preço para a realização dos trabalhos de gestão de combustível sempre que se verificarem situações de incumprimento.

De forma a gerar um tarifário propomos que existam dois preços distintos, um para todo o trabalho realizado de forma mecânica (trator com alfaia florestais) e outro para o trabalho que seja realizado de forma moto-manual (misto). Assim, os preços a praticar deverão seguir os valores indicativos das matrizes da CAOF (Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais), acrescidos do valor de deslocação (cobrar a distância quilométrica em vigor na Câmara Municipal).

Tarifário proposto:

- Operações mecânicas (custo/ha) = limpeza de mato, custo máximo de 325,95€/ha;

- Operações mistas (custo/ha) = controlo da vegetação espontânea na linha ou de forma localizada, custo máximo de 569,34€/ha.

NOTA: ambos os preços deverão ser acrescidos do valor de deslocação em vigor.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 26/12/2012, exarou o seguinte Despacho:



“Concordo. À reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de preço no âmbito do D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

08 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de dezembro de 2012 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	538.798,51€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	961.571,63€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.500.361,26€
DOCUMENTOS-----	101.849,53€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 26/DFP-SA-RC de 28/12/2012 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 15 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2012, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 1766 a 1841, perfazendo o valor total de **109.577,76€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	76.461,73
José Assunção Lopes Maçaira	18.194,47
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	14.921,56
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.409,82
Requisições de valor superior a 200,00€	106.167,94

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 26/DAFM-DEP de 28/12/2012 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 15 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2012, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.085.162,50€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	2.561,09€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Como se recordam na última reunião de Câmara foram votadas as alterações ao ajustamento do Plano de Saneamento Financeiro pelo Executivo e em anexo foi apenas um mapa, o Tribunal de Contas vem agora pedir novamente a votação do Executivo relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, a única questão que é colocada é a votação novamente de todo o Plano de Saneamento Financeiro.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que na última reunião foi votado o mapa que vinha anexo e agora o Tribunal de Contas pede para que o Plano de Saneamento Financeiro seja votado, já com essas alterações todas incluídas.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: Nós votamos a alteração ao mapa e tem de haver uma votação do documento do Plano de Saneamento Financeiro com todas as alterações incluídas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A interpretação que eu faço aqui do ponto 1, é que “as atualizações e ajustamentos e o Plano de Saneamento Financeiro seja objeto de atualizações e ajustamentos às respetivas projeções económico-



financeiras.”, para além daquele quadro, que todo o Plano de Saneamento Financeiro seja atualizado e ajustado e submetendo a nova versão à deliberação do Executivo, a nova versão do Plano de Saneamento Financeiro. Correto? Então onde é que ele está?

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir respondeu: Está a ser imprimido.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu gostava de ler antes de votar.

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: O documento está a ser imprimido. A questão é a seguinte e eu assumo a responsabilidade, as alterações já foram efetuadas, no fundo o Plano vai ser novamente imprimido, não tem qualquer tipo de alteração, as alterações que foram efetuadas já foram votadas na reunião de Câmara e na Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não tenho tido influência na questão deste processo, mas a questão é esta, eu acho que, atendendo que é preciso uma nova versão alterada do Plano de Saneamento Financeiro e não tenho em minha posse essa versão alterada.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor e 1 voto contra do membro do CDS/PP, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, incluir na ordem do dia, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo:

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O meu voto contra é pelo facto do documento não estar devidamente processado com a nova versão do Plano de Saneamento Financeiro.

11 – Proposta de integração e harmonização dos ajustamentos efetuados ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 21 de 02/01/2013, com o seguinte teor:

“Assunto: Devolução de Processo (s) de Visto

Em cumprimento do (s) despacho (s) em anexo, junto se devolve (m) o (s) processo (s) adiante indicado (s):

487/12 – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

488/12 – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DE BRAGANÇA E ALTO DOURO

Com a resposta ao presente ofício deverá ser de novo remetido o original do contrato, sem o qual não é possível proceder à reabertura do processo.

Informo V. Ex.ª de que o prazo a que alude o n.º 1 do art.º 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, se suspende na data do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de Despachos com o seguinte teor:

“Processos n.º s 487 e 488/2012

Em cumprimento do despacho proferido, em sessão diária de visto, da 1.º Secção, de 26 de dezembro de 2012, o processo é devolvido ao Município para os seguintes efeitos:

1. Tendo o Plano de Saneamento Financeiro sido objeto de atualizações e de ajustamentos às respetivas projeções económico-financeiras, diligencie pela integração e harmonização dos ajustamentos agora efetuados nesse documento (PSF), submetendo-o, na nova versão a deliberação do órgão executivo;
2. Na sequência do ponto anterior, remeta cópia da deliberação do executivo camarário e do documento sobre que incidiu tal deliberação.”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 02/01/2013, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Proposta de integração e harmonização dos ajustamentos efetuados ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela

Considerando todas as alterações que foram sucessivamente submetidas a deliberação dos órgãos executivo e deliberativo, na sequência de pedidos de informação remetidos pelo Tribunal de Contas no âmbito do processo de visto ao empréstimo saneador;

Tendo por base a mais recente comunicação do Tribunal (que se anexa), rececionada a 02/01/2013 e que solicita a integração e harmonização de todas as alterações a um só documento;

Considerando ainda que todas as alterações foram já objeto de sancionamento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Mirandela, cumprindo agora apenas a aprovação com um só documento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a integração e harmonização de todos os ajustamentos efetuados ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.”

----- Vem acompanhado do Plano de Saneamento Financeiro atualizado em 31 de dezembro de 2012, que se dá por reproduzido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 abstenções (2 dos membros do PS e 1 do membro do CDS/PP), aprovar a proposta de integração e harmonização dos ajustamentos efetuados ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Votei contra a inclusão do ponto, porque entendo que um documento com esta relevância deveria vir ao conhecimento do Executivo devidamente documentado, independentemente dos prazos da receção das solicitações, até porque o Tribunal de Contas solicita uma revisão generalizada, com base no mapa que foi aprovado a 10 de setembro, solicitando uma nova versão com a deliberação do Órgão Executivo.

O meu voto de abstenção após a inclusão da proposta, tem tão somente a ver com o facto de que não tendo conhecimento completo da informação e sendo um processo que é o Executivo em Permanência que está a tomar conta, naturalmente o meu voto é de abstenção.”

----- Os Senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, nós vamos manter o mesmo sentido de voto que nas reuniões de Câmara de dezembro e fevereiro de 2011 e nas de setembro e dezembro de 2012.

A nossa posição tem sido sempre a mesma. É um Plano que não é bom para a “Saúde” da Câmara Municipal. Vai deixar um legado difícil a gerações futuras, com responsabilidades acrescidas pelos compromissos financeiros assumidos.

No entanto, porque consideramos que não devemos criar obstáculos à gestão e à aprovação deste Plano junto do Tribunal de Contas, a nossa votação é favorável à inclusão deste ponto na agenda e mantemos a abstenção relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“A Câmara Municipal tem respondido de forma integral e continua a todos os pedidos de esclarecimento do Tribunal de Contas, isso tem provocado alterações ao documento nas suas mais diversas vertentes e tem implicado alguma alteração. Hoje, foi recebido o último pedido de esclarecimento e nesse pedido o que é solicitado é a harmonização de toda a informação que tem ocorrido em relação às alterações pontuais aos elementos do Plano.

Limitamo-nos a dar essas respostas, assumindo que este processo está, acreditamos nós, perto do seu final e que esta resposta vai contribuir para a sua aprovação a muito curto prazo.

A esta ou outras solicitações, continuaremos a responder dentro daquilo que o Tribunal de Contas considerar que são as necessidades para que o documento esteja concluído.”

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.

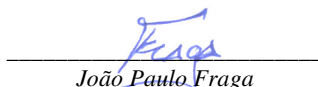
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 30 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



João Paulo Fraga